



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.809 / ANO XII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2020

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- CONTRATOS .....	1
- DIVERSOS .....	1
- SMMA .....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS .....	2
- CPS .....	3
- AMTT .....	3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	3
--------------------------	---

## CONTRATOS

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADO: SCHERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 07/01/2020 a 07/01/2021, convalidando a data de 07/01/2020.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, sendo este valor referente aos 12 meses do valor do instrumento originário e 4 meses do valor do segundo aditivo conforme solicitado no movimento nº 0355588 do SEI 48447/2019.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 03/03/2020 a 01/06/2020, convalidando a data de 03/03/2020.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R\$ 29.973,48 (vinte nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

### QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 510/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de **R\$ 160.068,71 (cento e sessenta mil sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**,...

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 337/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo da servidora Karla Mariely Noffke Pereira e Sandra do Rocio Batista."

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 414/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo das servidoras: Jamile de Oliveira Hanisch; Patrícia Siqueira Moraes; Mirian de Fátima Lima Oliveira. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Emerson Correa."

## DIVERSOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI nº 20262/2020,

### CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 16/04/2020 (Dezesseis de abril de 2020), no horário das 10 horas até às 16 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

NOME	EMPREGO	CLASS
Jocélia do Carmo Antunes Pedroso	Zelador	43º
Jessica Moura da Silva	Enfermeiro PSF	30º
Carlos Fabiano Verwiebe	Cozinheiro	19º

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de abril de 2020.

**RICARDO TORQUATO DE LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI nº 20344/2020,

### CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Karina Wanda Bru Wolff	Farmacêutico Bioquímico III	12º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o emprego público de Farmacêutico Bioquímico III, a comparecer até o dia 16/04/2020 (Dezesseis de abril de 2020), no horário das 10 horas até às 16 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de abril de 2020.

**RICARDO TORQUATO DE LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028 /2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI nº 04161/2019,

### CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, a comparecerem até o dia 16/04/2020 (Dezesseis de abril de 2020), no horário das 10 horas até às 16 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

NOME	EMPREGO	CLASS
Adriane Maciel Alves	Cozinheiro	20º
Valéria Alves dos Santos	Cozinheiro	21º

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de abril de 2020.

**RICARDO TORQUATO DE LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### COMTURPG

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTA GROSSA

O Conselho Municipal de Turismo, através da Secretaria Municipal de Turismo através, deliberou em Reunião Extraordinária, em alinhamento com as medidas de contenção do COVID-19, pela alteração do calendário de inscrições do EDITAL Nº 001/2019 da Chamada Pública para Seleção de Projetos que trata de Eventos Geradores de Fluxo Turístico passando a vigorar o seguinte cronograma:

2ª FASE	
ATIVIDADES	DATAS
Inscrições dos Projetos	01 a 29 de junho de 2020.
Análise dos Projetos	01 a 08 de julho de 2020
Divulgação de Projetos Aprovados	10 de julho de 2020
Envio dos Recursos	Até 5 dias úteis a partir da data do resultado
Resultado dos Recursos	20 de julho de 2020
Entrega de Certificação de aprovação	23 de julho de 2020

3ª FASE	
ATIVIDADES	DATAS
Inscrições dos Projetos	03 a 31 de agosto de 2020
Análise dos Projetos	01 a 08 de agosto de 2020
Divulgação de Projetos Aprovados	14 de agosto de 2020
Envio dos Recursos	Até 5 dias úteis a partir da data do resultado
Resultado dos Recursos	25 de agosto de 2020
Entrega de Certificação de aprovação	29 de agosto de 2020

Ponta Grossa, 07 de abril de 2020.

**EDGAR HAMPF**  
Presidente do Conselho Municipal De Turismo

**S M M A****SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA**

A **Welt Participações S/A**, CNPJ 10.948.754/0001-21 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia, com validade de 06/04/2021 para implantação de um Condomínio Horizontal Residencial a ser composto por 104 lotes, localizado no Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa (Lote 417 / Quadra 18), Rua Alberto Sales, Bairro Cará-Cará.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

**LUIZ COLOMBO JUNIOR & CIA LTDA** com CNPJ sob o nº **85.496.941/0002-00** torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente localizado na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, nº 1230, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

**REALCE LAVANDERIA LTDA** com CNPJ sob o nº **05.470.204/0001-00** torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO (LASR), para a atividade de Lavanderias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 65, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

**F M S****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 62/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **A G KIENEN & CIA LTDA**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 63/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 64/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 133.004,00 (cento e trinta e três mil e quatro reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 65/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 66/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL DE ITAPEVI/SP**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 67/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 632.452,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 68/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 323.780,60 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.o 69/2020 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: **R\$ 22.435,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão no 7/2020

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		Estado do PARANA		Exercício: 2020			
<b>RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15 / 2020</b>							
DATA: 30/03/2020		PROTOCOLO: 19859 / 2020		PROCESSO: 55			
CONTRATANTE							
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA							
CNPJ: 35.820.448/0164-82		Insc. Estadual:					
Endereço: RUA DAS TILAPIAS, 888							
Bairro: TINDIQUERA		Cidade: ARAUCARIA - PR		CEP:			
Telefone:							
OBJETO							
*Serviço de Locação por 180 (cento e oitenta dias) de Equipamento (Tanque Criogênico fixo), bem como manutenção preventiva e corretiva desse sistema e da central de suprimentos reserva e painel de segurança para o Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi e Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, incluindo utilização de gás medicinal a granel sobre demanda ininterrupta.							
JUSTIFICATIVA							
Justifica-se tal dispensa de licitação, visto o pedido de cancelamento da empresa vencedora. Sendo assim para que não haja desabastecimento de um serviço imprescindível, além de tal solicitação de dispensa, segue novo pedido de licitação							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
3000110302005124063390300000		369	MATERIAL DE CONSUMO				
3000110302005124063390390000		369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	110548	HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI- LOCAÇÃO DE: 01 Tanque criogênico com capacidade de aproximada de 5.000L de armazenagem. 01 Vaporizador atmosférico que atenda a necessidade de consumo. Central reserva de oxigênio de 10 x 10 cilindros de 10m³ A instalação deverá contemplar os itens abaixo, conforme legislação vigente da ANVISA e normas da ABNT. * Painel de alarme com sistema sonoro para indicação de possíveis falhas no fornecimento de oxigênio nos seguintes locais:Recepção - Centro Cirúrgico, UCI, Posto de enfermagem Ala Azul, Posto de enfermagem Ala Amarela, Posto de enfermagem Ala Branca e setor de Imagem. *Sistema de monitoramento eletrônico (telemetria).	SVÇ	6,00	1.466,66	8.799,96
1	2	110548	HOSPITAL DA CRIANÇA PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA- LOCAÇÃO DE: 01 Tanque criogênico com capacidade aproximada de 5.000L. 01 Vaporizador atmosférico que atenda a necessidade de consumo. Central reserva de oxigênio de 10 x 10 cilindros de 10 m³ A instalação deverá contemplar os itens abaixo, conforme legislação vigente da ANVISA e normas da ABNT. * Painel de alarme com sistema sonoro para indicação de possíveis falhas no fornecimento de oxigênio nos seguintes locais: Recepção, Centro cirúrgico, UCI, Posto de enfermagem PAL, Posto de enfermagem Enfermarias 01 a 11, Posto de enfermagem Enfermarias 12 a 24. * Sistema de monitoramento eletrônico (telemetria).	SVÇ	6,00	1.466,66	8.799,96
1	3	110548	Manutenção preventiva e corretiva do Sistema da Central de Suprimentos reserva e painel de segurança do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi.	SVÇ	6,00	1.200,00	7.200,00
1	4	110548	Manutenção preventiva e corretiva do Sistema da Central de suprimentos reserva e painel de segurança do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira.	SVÇ	6,00	1.200,00	7.200,00
<a href="http://www.elotech.com.br">www.elotech.com.br</a>							
Pag. 1/2							
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		Estado do PARANA		Exercício: 2020			
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15 / 2020</b>							
1	5	114782	HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI- Gás medicinal criogênico a ser disponibilizado deve ter as especificações técnicas em explicita conformidade com a qualidade preconizada em compendios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com as seguintes especificações técnicas, quanto às suas características, devendo a mesma ser rigorosamente atendida. OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO- Grau de Pureza mínimo de 99,0%. * Símbolo: O2 *Características físico-químicas: *Inodoro *Inspisado *Não Inflamável *Produto sem efeito toxicológico	M³	54000,00	1,30	70.200,00
1	6	114782	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA- Gás medicinal criogênico a ser disponibilizado deve ter as especificações técnicas em explicita conformidade com a qualidade preconizada em compendios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com as seguintes especificações técnicas, quanto às suas características, devendo a mesma ser rigorosamente atendida. OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO- Grau de Pureza mínimo de 99,0%. * Símbolo: O2 *Características físico-químicas: *Inodoro *Inspisado *Não Inflamável *Produto sem efeito toxicológico	M³	27000,00	1,30	35.100,00
<b>Total:</b>							
<b>137.299,92</b>							
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Pág. 2/2



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda Tel: (41) 3220-1015-ramal 1240-CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR,  
e-mail: [contratos.decomp@ponta.grossa.pr.gov.br](mailto:contratos.decomp@ponta.grossa.pr.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL 20/2020**

RECORRENTE: INVISION COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PROTOCOLADO: 3290026/2019 e SEI 20017/2020

**1. REALTÓRIO:**

A empresa INVISION COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME protocolou o pedido de IMPUGNAÇÃO ao Edital 20/2020 – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, montagem e desmontagem de Autoclaves, Termo desinfetadora, Lavadora Ultrassônica, Osmose Reserva e Seladora para a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

A empresa requerente protocolou o pedido nº. 76088/2020 dentro do tempo hábil, conforme determina o referido edital, que por sua vez a impugnante entende que não são plausíveis as exigências abaixo descritas no edital, não havendo justificativa para que sejam mantidas, por serem excessivas:

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Projeto arquitetônico do imóvel com o fluxograma de entrada e saída de equipamentos, setor de higienização, armazenamento, local apropriado para manutenção e posterior calibração dos equipamentos, local para embalagem e despacho de equipamentos, com visto de aprovação da VISA local;
- Manual de Boas Práticas da empresa, com todos os POP's (procedimentos padrões operacionais descritos), protocolos (política de qualidade, devoto de qualidade e reclamações, qualidade da água, gerenciamento de riscos, controle de pragas);
- Empresa deverá disponibilizar um ou mais profissionais da área de saúde (Enfermeiro ou Fisioterapeuta) para tratamento operacional dos equipamentos para equipe Clínica (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem Médicos), mediante contratação do profissional, não sendo acerto contrato de prestação de serviços;

**2. FUNDAMENTAÇÃO:**

Seguiu o processo à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, que através do PARECER JURÍDICO N.º 578/2020, o Sr. Procurador Geral do Município, à luz dos fatos narrados e expostos no presente recurso, entendeu pelo acolhimento da presente Impugnação e ser julgado procedente o Pedido de Impugnação e consequentemente o Pregão deverá ser reformado com as informações expostas no mesmo e dar prosseguimento ao Certame Licitatório.

**3. DISPOSITIVO:**

Diante dos fatos expostos, com fundamento e termos do Parecer Jurídico supracitado, decido pelo acolhimento da presente Impugnação e o julgo procedente o Pedido de Impugnação.

Desta maneira, dê-se publicidade ao ato conforme a Lei.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2020

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU  
Presidente da FMS

**CPS**

**COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS  
CNPJ: 07.870.661/0001-17

**Assembleia Geral Extraordinária**  
**Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas e conselheiros da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia **24 de abril de 2020, às 17h00min**, em primeira chamada e às 17h30min em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento de capital social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2020.

**CLAUDIO GROKOVSKI**

Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS  
CNPJ: 07.870.661/0001-17

**Assembleia Geral Ordinária**  
**Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia **24 de abril de 2020, às 18h00min**, em primeira chamada e às **18h30min** em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019;
- Capital Social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos aos senhores acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acham-se à disposição na sede administrativa da Companhia.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2020.

**Claudio Grokovski**

Presidente do Conselho de Administração

**AMTT**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**ABERTURA: 23/04/2020 HORÁRIO: 14:00 HRS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10).  
**VALOR TOTAL: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

23.001.04.122.0010.2216 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da AMTT  
3.3.90.30 – Material de consumo Red: 10 Sub:0102 Sub: 0101 Fonte 36  
23.002.15.451.0194.2217 – Manutenção das Atividades do Depto. De Engenharia de Tráfego-DET  
3.3.90.30 – Material de consumo Red: 31 Sub: 0102 Sub: 0101 Sub: 0103 Fonte 36  
23.004.26.782.0147.2220 – Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Ver  
3.3.90.30 – Material de consumo Red:96 Sub: 0102 Sub: 0101 Fonte:21  
23.005.15.451.0194.2221 - Manutenção das Atividades do Sistema Viário  
3.3.90.30 – Material de consumo Red: 117 Sub: 0102 Sub: 0101 Fonte 509  
23.006.04.122.0010.2222 – Manutenção das Atividades do Depto. De Estacionamento Regulamentado – ZONA AZUL  
3.3.90.30 – Material de consumo Red:146 Sub: 0102 Sub: 0101 Fonte: 510  
**MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DOS EMAILS:** [sandra.rakovicz\\_amtt@hotmail.com](mailto:sandra.rakovicz_amtt@hotmail.com) ou [licita.amtt@hotmail.com](mailto:licita.amtt@hotmail.com)

**ROBERTO PELLISSARI**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVERSOS**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEN DO DIA 08/04/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR**

**Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020:**

Estabelece a obrigação de atendimento prioritário e atendimento imediato aos portadores de neoplasia maligna junto ao Sistema de Saúde Pública e Privado, Clínicas e/ou Hospitais públicos e privados do Município.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR FELIPE PASSOS**

**Projeto de Lei Ordinária nº 14/2018:**

Dispõe sobre a reserva de espaços próprios em teatros, cinemas, auditórios, ginásios, estádios e similares para pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com Emenda de Redação em apenso  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
CECE - Favorável nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Felipe Passos**

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso  
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

**SUBEMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL, de autoria do Vereador Felipe Passos e outros**

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

**DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 293/2019:**

Declara a utilidade pública municipal de GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERAR, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 310/2019:**

Institui o Programa Municipal de Salvaguarda de Bens Culturais de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

**EMENDA MODIFICATIVA, de autoria dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Vinicius Camargo**

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

**DO VEREADOR DIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 314/2019:**

Denomina de FRANÇINÊ CARVALHO JUSTUS a Rua nº 10, do Loteamento Jardim Imperial, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DO VEREADOR PIETRO ARNAUD E OUTROS****Projeto de Lei Ordinária nº 324/2019:**

Promove alteração na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, que fixa as normas para aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**DO VEREADOR RUDOLF POLACO****Projeto de Lei Ordinária nº 367/2019:**

Denomina de PEDRO ALTINO DZIEVISKI a Rua J do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da inclusa Emenda de Redação  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO****Projeto de Lei Ordinária nº 406/2019:**

Concede Título de Cidadã Benemerita de Ponta Grossa à Senhora TONIA MANSANI DE MIRA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 07 de abril de 2.020.

**DANIEL MILLA FRACCARO**  
Presidente

**FLORENAL SILVA**  
1º Secretário

**MESA EXECUTIVA****ATO Nº 32/2020**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARS-CoV2, causador da infecção COVID-19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional aprovou o Decreto de Calamidade Pública em todo o País;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal que decretou o estado de Calamidade Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências visando evitar ou reduzir a exposição dos agentes públicos da Câmara Municipal de Ponta Grossa ao risco de contágio pelo coronavírus, em especial, no período da emergência;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas presenciais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Os servidores efetivos ou comissionados, que fizerem parte de grupos de risco, entre eles gestantes, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e/ou comorbidades, ficam autorizados, sem prejuízo da remuneração, a desempenhar suas atividades remotamente, se compatível.

**§ 1º** - Para formalizar o pedido de autorização, os servidores que se enquadrem no grupo de risco devido à comorbidades, deverão apresentar atestado médico que conste qual o enquadramento relacionado ao CONVID-19.

**§ 2º** - Os estagiários permanecem DISPENSADOS do comparecimento ao local de estágio, com pagamento da bolsa, durante o período da emergência em saúde.

**Art. 2º** - A formalização do afastamento somente será efetivada após a apreciação e deferimento expresso do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**Art. 3º** - Os servidores que forem autorizados a desempenhar suas atribuições remotamente, deverão observar a jornada diária a que foram contratados, fiscalizados por sua Chefia Imediata.

**Art. 4º** - Mesmo que autorizado o desempenho remotamente, poderá o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa a seu juízo ou através da Chefia imediata, solicitar a qualquer instante a presença física do servidor à Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta ato entra em vigor a partir de suas publicação,  
Ponta Grossa, em 06 de abril de 2020.

**Vereador DANIEL MILLA FRACCARO**

Presidente

**Vereador SEBASTIÃO M. JUNIOR**  
Vice-Presidente

**Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**Vereador JORGE DA FARMÁCIA**  
Segundo Secretário

**Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA**  
Terceiro Secretário

